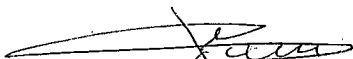


DECLARAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 113-2019**EDITAL Nº 113/2019**

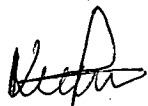
OBJETO: Aquisição de sêmen de bovinos, conforme consta no Anexo I, parte integrante do Edital. Decorrido o prazo legal para apresentação do recurso manifestado em sessão pública do dia 05/11/2019, pelo representante da empresa LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARI, quanto à sua inabilitação no lote 04. O pregoeiro e a comissão de licitações certificam que a empresa acima citada não enviou o recurso. Nada mais havendo a relatar, o Sr. Pregoeiro deu por encerrada a sessão, pedindo a mim, Kelli Moresqui, que lavrasse a presente Ata. Cruzeiro do Iguaçu/PR, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.



JOSE NILTON DE SOUZA

Pregoeiro

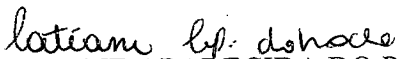
368.930.059-20



KELLI MORESQUI

Membro

069.665.549-79



TATIANE APARECIDA DO PRADO

Membro

070.203.249-24



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: cruzeiro@wln.com.br - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001

Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL N° 113/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial n° 113/2019, referente à Aquisição de sêmen de bovinos, conforme consta no Anexo I. Declarando vencedora a empresa: LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA vencedora lote 01, com o valor unitário de R\$:30,00 (trinta reais); lote 02 com o valor unitário de R\$:14,00(quatorze reais);lote 03 com o valor unitário de R\$ 25,00(vinte e cinco reais);lote 05 com o valor unitário de R\$: 24,00(vinte e quatro reais);lote 06 com o valor unitário de R\$: 13,50(treze reais e cinquenta centavos);o lote 09 com o valor unitário de R\$: 24,00(vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$:63.850,00(sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais). Portanto, este foi o menor preço, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.


DILMAR TURMINA
PREFEITO



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO nº. 135/2019

Do: Procurador Jurídico

Ao Sr. Prefeito Municipal do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

Assunto: Pregão Presencial n. 113/2019.

Objeto: Aquisição de sêmen de bovinos, conforme consta no Anexo I, parte integrante do Edital.

RELATÓRIO/ FUNDAMENTAÇÃO

Nos foi, enviado procedimento licitatório em epigrafe para análise e parecer jurídico.

Em análise ao procedimento licitatório em tela, verifica-se que trata-se de Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, que visa contratação de empresa para fornecimento "... sêmen de bovinos...", consoante descrito e especificado no anexo I do edital, tendo como valor máximo a ser licitado o montante de R\$: 117.819,50 (cento e dezessete mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta).

Verifica-se que o edital foi redigido dentro das normas consignadas na Lei 8.666/93 e a modalidade escolhida entendo que esta correta, em razão do objeto, consoante parecer prévio da Assessoria Jurídica (Parecer Jurídico n. 113/2019 – licitação...), tendo ainda designada data para abertura dia 24/10/2019.

O aviso contendo resumo do edital foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS de 11/10/2019, edição 1961¹, portanto publicada dentro do prazo mínimo de antecedência exigido para respectiva modalidade licitatória.

De igual forma foi publicado no mural de licitações do TCE/PR, bem como no site do Município (<http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/>).

¹ I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal; (Redação dada pela Medida Provisória nº 896, de 2019)



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ



Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

Posteriormente houve retificação edital quanto a descrição dos lotes 01, 02 e 03, a qual foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS de 17/10/2019, edição 1965, redesignando a data de abertura para 05/11/2019.

Sendo que na data designada para o certame, compareceu para participar do certame 01 (uma) empresa: LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA.

Verifica-se que o procedimento licitatório em tela, refere-se a (09) lotes, conforme especificado no anexo I do Edital.

Dado inicio ao certame, por ocasião do credenciamento, verificou-se que a empresa licitantes cumpriu com os requisitos e foi declarada credenciada consoante constou na ata.

Sendo dado prosseguimento ao certame, participou e apresentou proposta valida a seguinte empresa credenciada:

Lote/item cotado	Empresa participante que apresentou proposta
01	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA.
02	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA.
03	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA.
04	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA.
05	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA.
06	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA.
07	DESERTO
08	DESERTO
09	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA.

Aberta as propostas e por ocasião dos lances verificou-se que apresentou proposta de melhor valor e inferior e ou igual ao máximo fixado no certame quanto aos respectivos lotes a seguinte empresa:

01	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA.
02	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA.
03	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA.
04	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA.
05	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA.
06	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA.
07	DESERTO
08	DESERTO
09	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

01.223



Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

Contudo a licitante foi desclassificada quanto ao lote 04 uma vez que deixou de apresentar a qualificação técnica, consoante atestou o veterinário do Município Senhor Edison Antonio Pin, que acompanhou o certame na condição de técnico, para verificação da documentação técnica apresentada.

Posteriormente passou a verificação dos documentos de habilitação (envelope 2) apresentados pela referida licitante, a qual teve seus documentos julgados pelo pregoeiro em conformidade, consoante as exigências do edital, sendo adjudicado os respectivos lotes em seu favor, senão vejamos:

01	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA.
02	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA.
03	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA.
04	FRACASSADO
05	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA.
06	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA.
07	DESERTO
08	DESERTO
09	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA.

Tudo, consoante constou em ata:

" Ato contínuo, Para que conste, para os itens 07 e 08 não houve cotação. Portanto os mesmos ficam desertos. Procedeu-se com a análise da documentação técnica das propostas. Após a análise feita pelo veterinário da prefeitura municipal o senhor Edison Antonio Pin, o mesmo constatou que o licitante deixou de juntar os documentos de qualificação técnica do item 04. Portanto pregoeiro e equipe de apoio resolvem inabilitar a proponente no item 04. Procedeu-se com a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação do licitante que ofertou o menor preço por Lote, após a apreciação dos documentos, o veterinário do município atestou os laudos exigidos na parte técnica da habilitação da proponente quanto aos demais documentos de habilitação pregoeiro e equipe de apoio constataram que a empresa cumpriu com as exigências do edital. Mostrou-se em conformidade com as exigências do Edital, a Empresa participante LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA .Em razão disso, o Pregoeiro resolveu adjudicar o objeto do certame para a empresa participante: LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA vencedora lote 01, com o valor unitário de R\$:30,00 (trinta reais); lote 02 com o valor unitário de R\$:14,00(quatorze reais);lote 03 com o valor unitário de R\$ 25,00(vinte e cinco reais);lote 05 com o valor unitário de R\$: 24,00(vinte e quatro reais);lote 06 com o valor unitário de R\$: 13,50(treze reais e cinquenta centavos);o lote 09 com o valor unitário de R\$: 24,00(vinte e quatro reais);Consultados os representantes das



licitantes como já mencionado, houve manifestação de intenção de recurso por parte da empresa LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA quanto a sua inabilitação no lote 04 .Aguarde-se o prazo recursal, conforme condições constantes do edital. Os valores propostos estão inferiores aos valores máximos estipulados para o lote do certame. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião "

A empresa LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA manifestou de intenção de interpor recurso, contudo, decorrido o prazo legal o mesmo deixou de apresentar recurso, precluindo direito para tanto, conforme constou em ata.

De outra banda, analisando os autos, bem como a documentação apresentada pelas empresas declaradas vencedoras do certame, pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, constou que as mesmas cumprem e ou atendem as exigências contidas no edital e na Lei de Licitações e, as respectiva proposta vencedora foi a de melhor e menor preço dentre as que atenderam as exigências do edital e anexo I do edital.

CONCLUSÃO


Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, entende-se que o procedimento licitatório em tela é absolutamente hígido formalmente, não havendo qualquer irregularidade visível em seu procedimento.

Assim, cumprida as exigências legais no presente procedimento licitatório, no nosso entendimento o mesmo deve ser encaminhado ao Gestor Municipal para decidir pela homologação ou não do presente processo licitatório, bem como pela ratificação dos atos praticados, com posterior publicação dos respectivos atos.

Este é nosso entendimento jurídico. É o parecer.

Para apreciação da Autoridade Superior.

Cruzeiro do Iguaçu, 18 de novembro de 2.019.


Everton Müller
OAB/PR 32.886

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA-PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2019

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/Pr torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o certame referente ao Edital da modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 124/2019, destinado à Contratação de empresa para aquisição materiais para iluminação natalina, conforme consta no Anexo I, parte integrante do Edital. Torno público,

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 18 de Novembro de 2019.
JOSÉ NILTON DE SOUZA-PREGOIEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2019

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 118/2019
PARTES	MARIA SONIEIDE GONÇALVES RIBEIRO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-PR
OBJETO	Contratação de empresa para confecção e reforma de figurinos para Espetáculos de dança, conforme consta no Anexo I, Lote I.
VALOR TOTAL:	R\$: 11.725,00 (onze mil, setecentos e vinte e cinco reais)
PRAZO:	31/12/2020
DOTAÇÃO:	3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiro Pessoa Jurídica. 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 113/2019, referente à Aquisição de sêmen de bovinos, conforme consta no Anexo I. Declarando vencedora a empresa: LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA vencedora lote 01, com o valor unitário de R\$:30,00 (trinta reais); lote 02 com o valor unitário de R\$:14,00(quatorze reais);lote 03 com o valor unitário de R\$ 25,00(vinte e cinco reais);lote 05 com o valor unitário de R\$: 24,00(vinte e quatro reais);lote 06 com o valor unitário de R\$: 13,50(treze reais e cinquenta centavos);o lote 09 com o valor unitário de R\$: 24,00(vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$:63.850,00(sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais). Portanto, este foi o menor preço, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.
DILMAR TURMINA-PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 117/2019, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para a manutenção da Estação da Rede de Tratamento de Esgoto da Praia Artificial do Município, conforme consta no Anexo I.. Declarando vencedora a empresa: GAMBOA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA vencedora lote 01, com o valor de R\$:42.790,00 (quarenta e dois mil, setecentos e noventa reais). Portanto, este foi o menor preço, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.
DILMAR TURMINA-PREFEITO

SIMON LEILÕES

LEILÕES JUDICIAIS EM SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
1º Leilão: Dia 26/11/2019 às 13:15h, somente na modalidade ON-LINE, com lances a partir da avaliação.
2º Leilão: Dia 10/12/2019 às 13:15h, encerramento somente na modalidade PRESENCIAL, pela melhor oferta desde que não seja vil.

Observação: Casos em que a alienação judicial poderá ser julgada ineficaz: a) se não forem prestadas as garantias exigidas pelo juiz, b) se o proponente provar, nos 5 (cinco) dias seguintes à assinatura do termo de alienação, a existência de ônus real ou gravame até então não mencionado; c) se a alienação se realizar por preço que vier a ser considerado pelo Juízo como vil; d) nos casos de ausência de prévia notificação da alienação às pessoas indicadas no art. 885 do Código de Processo Civil.

Relação completa dos bens e mais informações: Simon Leilões - (46) 3225-2288 - www.simonleiloes.com.br
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Francisco Beltrão - PR, com sede a Rua Alexandre Antônio Silva Barboza, 211, Esquina com Rua Olinda, Bairro Jardim Itália - Francisco Beltrão - PR, através da Presidente - Leonete Dos Santos Ventura, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os trabalhadores associados ou não, das Indústrias de Alimentação - Laticínios e Produtos Derivados, pertencente a base territorial da Entidade, do bairro Jardim Itália, para a Assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 21/11/2019, com início às 08:30, na primeira convocação com metade mais um dos trabalhadores abrangidos por esta entidade de representação e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes à 10h00, tendo como local a sede do sindicato, para deliberar em seguinte ordem do dia:

1º - Aprovação ou rejeição de proposta para contratação de nova convenção coletiva 2019/2020 - Em caso de rejeição da contra-proposta patronal, deliberar quais as condições e Entidade deverá subsistir; c) - Deliberação sobre Greve de 1º - Discussão e aprovação sobre o desconto de contribuição assistencial e Sindical; a) - Assuntos Gerais; Francisco Beltrão - PR, 14 de novembro de 2019. Leonete dos Santos Ventura, Presidente.

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em nome do Poder Executivo, adjudica, em nome do Município de Dois Vizinhos, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2019, cujo objeto é a escolha das (s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA ESCOLA BEM MORAR, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BEM MORAR - NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, em favor da licitante vencedora: CRESCER CONSTRUTORA LTDA. - ME, CNPJ nº 28.393.409/0001-34, com o lote 01 no valor de R\$ 65.837,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos) e o lote 02 no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil e zero reais), por atender todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 18 de novembro de 2019.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO EM CATEGORIA A VIOLÊNCIA REALIZADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Proponente constante da ata do Pregão Eletrônico nº 114/2019 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: MAXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ nº 29.136.844/0001-46, com o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil e zero reais) e o PONTOCOM SERVIÇOS LTDA. - EPP, CNPJ nº 18.036.328/0001-23, com o valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil e zero reais), por atender todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 18 de novembro de 2019.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2019
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao inciso XII, do art. 67 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, visando suprir vagas em seu Quadro Eletivo de Pessoal, CONVOCA a candidatura, a seguir relacionada, regularmente aprovada em Concurso Público, com base no Edital 001/2018, por ordem de classificação, para o cargo de Médico Pediatra, para comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Rio Grande do Sul, 130, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 15h30, para entrega da documentação exigida e o encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais, no prazo de 10 (dez) dias.
MÉDICO PEDIATRA
NOME DA CANDIDATA CLASSIFICAÇÃO
EDIVANILIA LIMA DE AGUIAR HEINICHA 09º Lugar
DOIS VIZINHOS - PR, 18 de novembro de 2019.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 185/2019.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2019 - SM Resende Construtora de Obras EIRELI - EPP, CNPJ nº 08.715.392/0001-37.
Dois Vizinhos, 18 de novembro de 2019.
Raul Camilo Isotton
Prefeito
OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site: www.doisvizinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 186/2019
Decreto nº 15847/2019 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 513.733,81 e dá outras providências. - 08 de novembro de 2019.
Decreto nº 15848/2019 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 683.445,12 e dá outras providências. - 08 de novembro de 2019.

Decreto nº 15856/2019 - Revoga dispositivo do Decreto nº 14867/2018, que concedeu Gratificação pelo Exercício de Docência em Educação do Campo a professora Juliana Frei Bez. - 13 de novembro de 2019.
Decreto nº 15857/2019 - Revoga a lotação na modalidade de Pregão Eletrônico, procedimento nº 105/2019. - 18 de novembro de 2019.
Decreto nº 15858/2019 - Concede Licença Maternidade à servidora Neiva Lucas de Melo. - 18 de novembro de 2019.
Decreto nº 15859/2019 - Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Tania Sayoga Schorren. - 18 de novembro de 2019.
Portaria nº 088/2019 - Altera o Edital nº 1180/2019, Suplente do Contrato nº 084/2019, designados para Portaria 058/2019. - 18 de novembro de 2019.
OBS: Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site: www.doisvizinhos.pr.gov.br.

SITROFAB
Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Francisco Beltrão
Reconhecido pelo Sr. Ministério do Trabalho em 17/05/90 CUC 78.866.866-0001-65

Assembleia Geral Extraordinária - O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Francisco Beltrão, SITROFAB, pelo presente edital, em nome legais e estatutárias, convoca todos os associados e não associados, representados pela entidade sindical, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21/11/2019, com início às 08:30, na primeira convocação com metade mais um dos trabalhadores abrangidos por esta entidade de representação e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes à 10h00, tendo como local a sede do sindicato, para deliberar em seguinte ordem do dia:

1º - Aprovação ou rejeição de proposta para contratação de nova convenção coletiva 2019/2020 - Em caso de rejeição da contra-proposta patronal, deliberar quais as condições e Entidade deverá subsistir; c) - Deliberação sobre Greve de 1º - Discussão e aprovação sobre o desconto de contribuição assistencial e Sindical; a) - Assuntos Gerais; Francisco Beltrão - PR, 14 de novembro de 2019. Leonete dos Santos Ventura, Presidente.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2019
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, por ausência de interessados na licitação, o certame referente ao Edital da modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 124/2019, destinado à Contratação de empresa para aquisição materiais para iluminação noturna, conforme consta no Anexo I, parte integrante do Edital.
Torno público.
Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 18 de Novembro de 2019.
JOSE NILTON DE SOUZA
PREGOIEIRO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019
Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 113/2019, referente à aquisição de sementes de sementes de bônus, conforme consta no Anexo I. Declarando vencedora a empresa: LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUÁRIA vencedora lote 01, com o valor unitário de R\$30,00 (trinta reais); lote 02 com o valor unitário de R\$14,00 (quatorze reais); lote 03 com o valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); lote 04 com o valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais); lote 05 com o valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos); lote 06 com o valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais); lote 07 com o valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$63.850,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais). Portanto, usará o menor preço, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.
DILMAR TURMINA
PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2019
Homologo o resultado apresentado pelo Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 117/2019, referente à aquisição de materiais para manutenção do fornecimento de equipamentos para a manutenção da Estação da Rede de Tratamento de Esgoto da Praia Artificial do Município, conforme consta no Anexo I. Declarando vencedora a empresa: GAMBOA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA vencedora lote 01, com o valor de R\$42.790,00 (quarenta e dois mil, setecentos e noventa reais). Portanto, usará o menor preço, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.
DILMAR TURMINA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2019
ESPECIE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2019
PARTES MARIA SONEIENE GONÇALVES RIBEIRO
UNICOM UNICOM DE SERVIÇOS
OBJETO Contratação de empresa para confecção e reforma de figurinos para Espectáculos de dança, conforme consta no Anexo I, Lote 1
VALOR TOTAL R\$ 11.725,00 (onze mil, setecentos e vinte e cinco reais)
PRAZO 31/12/2020
DOTAÇÃO 3 3 50 39 00 00 - Outros serviços de terceiro Pessoa Jurídica
3 3 50 39 00 00 - Material de Consumo

Prefeitura Municipal de Vitorino

TERMO DE AJUSTE
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 143/2019
TOMADA DE PREÇOS 14/2019
O Município de Vitorino, pessoa jurídica de direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JUAZEU VOTRI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 409.065.559-34, RG nº 3.153.816/92, doravante denominado de CONTRATANTE, e do empresa ARI JOSE DE MORAIS 89451228934 situada à Rua Munhoz da Rocha, 105, Bairro Centro, Vitorino, inscrita no CNPJ sob nº 2651928000163, neste ato representada por ARI JOSE DE MORAIS, inscrito no CPF/MF nº 56751938, doravante denominado de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Ajuste de quantidades, em conformidade com o parecer jurídico, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto o ajuste das quantidades dos itens do processo licitatório 143/2019, Tomada de preços 14/2019 que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO AS LEIS MUNICIPAIS 1289/2019 E 134/2014 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS - AUXÍLIO FUNERAL.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO AJUSTE
Por força do presente com base no art.65 da Lei Federal 8666/93, as partes dão por ajustadas as quantidades dos itens do referido processo conforme expressa abaixo:

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. It lists items for 'MATERIAL PARA ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS'.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Ponta Franco/Paraná para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Vitorino/PR, 11/11/2019
JUAZEU VOTRI
ARI JOSE DE MORAIS
representante
ARI JOSE DE MORAIS 89451228934
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná
AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL
EDITAL Nº 197/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Aquisição de insumos e equipamentos para viabilizar o projeto Inserção de Planos Médicos e Filtros para a Atenção Básica de Saúde no Município de Francisco Beltrão - Chamada Pública SOTIRMS Nº 12/017, dos itens que restaram desativados no Pregão Eletrônico nº 172/2019.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2017
Chamamento Público nº 07/2017 - PMM e Inexigibilidade de Licitação nº 031/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.
CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA ROSEMBACK LTDA - ME
OBJETO: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores.
DOS VALORES: O valor será reajustado, com base no índice do INPC acumulado no ano, com reajuste de 2.5546%. A partir da vigência deste aditivo, os valores serão os seguintes:

Table with 4 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, VALOR ANTERIOR, VALOR ATUAL. It lists items for 'CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÓDULO CLÍNICO'.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2017
Chamamento Público nº 07/2017 - PMM e Inexigibilidade de Licitação nº 031/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.
CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA FRANCISCO LTDA
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores.
DOS VALORES: O valor será reajustado, com base no índice do INPC acumulado no ano, com reajuste de 2.5546%. A partir da vigência deste aditivo, os valores serão os seguintes:

Table with 4 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, VALOR ANTERIOR, VALOR ATUAL. It lists items for 'CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÓDULO CLÍNICO'.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
Edital Nº 29/2019
O Senhor GILMAR PAIXÃO - Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2018, conforme Edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2018.
2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL nº 01/2018 e documentos indicados no anexo I deste edital.
3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.6 do Edital nº 01/2018.

Table with 10 columns: NOME, NOME, NASC, UF, RG, CPF, CL, PT, SF, CLASSIF. It lists candidates for the public competition.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2019.
GILMAR PAIXÃO
Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste - PR
ORAÇÃO À SANTA EDWIGES
Vós, Santa Edwíges, que fostes na terra amparo dos pobres e desvalidos e socorro dos envidados; nós vos pedimos o eterno prêmio da caridade que praticastes, confiando vos porço sede a minha advogada para que me obtenha a graça de... (drez a graça que se pretende alcançar), e por fim a graça suprema da salvação eterna. Em favor dos que trabalham para pagar dívidas e vencer dificuldades da vida.